



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 050, DE 27 DE MARÇO DE 2013

*“Abre crédito especial no valor de R\$ 63.965,35”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.043, de 27/03/2013:

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 63.965,35 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>011201</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1030	Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes – Sec. de Esportes		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	63.965,35
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>63.965,35</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>011201</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	63.965,35
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>63.965,35</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 27 de março de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**